

**PORTARIA N. 03/2016/COLEGIADO UNACSA**

Homologa composição do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Tecnologia em Gestão Comercial, revogando a Portaria 04/2015/COLEGIADO UNACSA.

O Presidente do Colegiado da Unidade Acadêmica de Ciências Sociais Aplicadas, no uso de suas atribuições, considerando o pleno atendimento que estabelecem as Resoluções n. 08/2010/CÂMARA ENSINO DE GRADUAÇÃO e n. 07/2010/CSA, a ata do Colegiado do Curso de Tecnologia em Gestão Comercial do dia 10 de fevereiro de 2016 e Colegiado da UNACSA do dia 25 de fevereiro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º - Homologar os nomes indicados pelo Colegiado do Curso de Tecnologia em Gestão Comercial, para compor o Núcleo Docente Estruturante, revogando a Portaria 04/2015/COLEGIADO UNACSA:

- I. Michele Domingos Schneider, Especialista, Presidente;
- II. Elenice Padoin Juliani Engel, Mestre;
- III. Almerinda Tereza Bianca Bez Batti Dias, Mestre;
- IV. Kátia Aurora Dalla Libera Sorato, Mestre;
- V. Ricardo Pieri, Mestre;
- VI. Volmar Madeira, Especialista;

§ 1º - A presidência será exercida pelo Coordenador do Curso.

§ 2º - Todos os membros possuem experiência docente na instituição.

Art. 2º - O mandato terá duração de 03 (três) anos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data, revogando a Portaria 04/2015/COLEGIADO UNACSA.

Criciúma, 25 de fevereiro de 2016.



**PROF. ME. DANIEL RIBEIRO PREVE**  
**PRESIDENTE DO COLEGIADO DA UNACSA**